

RESOLUÇÃO N.º 039 /16-CD/PRODUZIR

Presidente do Conselho Deliberativo
nomeia seu substituto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS – CD/PRODUZIR, no uso de suas atribuições regulamentares, e com amparo legal no artigo 11, §2º, da Lei 13.591/00,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em substituição em sua ausência ou impedimento, o Superintendente Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), Senhor **LUIZ ANTÔNIO FAUSTINO MARONEZI**, para exercer as atribuições de competência do Presidente do CD/PRODUZIR constantes na Lei 13.591/00 e no Decreto nº 5.265/00 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – CD/PRODUZIR, bem como as previstas no Regimento Interno do Conselho/PRODUZIR outorgado pela Resolução nº 002/02-CD/PRODUZIR.

Art. 2º – Firmar, independentemente de ausência ou impedimento, e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais, processos administrativos e outros atos como Ofícios, Despachos, Memorandos Circulares e outros documentos que não impliquem caráter decisório de conveniência e oportunidade.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, produzindo efeitos, porém a partir de sua assinatura.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS E DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS – CD/PRODUZIR, em Goiânia, 16 de março de 2016.



Thiago Mello Peixoto da Silveira
PRESIDENTE DO CD/PRODUZIR